Itabaiana

CASA DA LEI, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º429/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **Instituir como utilidade pública a Feirinha Cultural de Itabaiana, realizada todos os meses na Praça João Pessoa, pela Secretaria Municipal de Cultura de Itabaiana- Se.**

JUSTIFICATIVA

A Feirinha Cultural tornou-se um importante espaço de promoção da arte, da música, do artesanato, da gastronomia e das manifestações culturais itabaianenses, proporcionando à população momentos de lazer, convivência social e acesso à cultura. Além disso, o evento contribui para preservar as tradições culturais locais, fortalecendo a identidade cultural do município. O reconhecimento como utilidade pública representa uma forma de valorizar oficialmente a relevância social, cultural e econômica da Feirinha Cultural, possibilitando maior apoio institucional, incentivo à continuidade do evento e ampliação de parcerias para seu fortalecimento.

A iniciativa também movimenta a economia local, gerando oportunidades de renda para artistas, artesãos, pequenos comerciantes e empreendedores culturais, incentivando o turismo cultural e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável no município.

Dessa forma, instituir como utilidade pública a Feirinha Cultural de Itabaiana significa reconhecer sua contribuição para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município, fortalecendo as políticas públicas de incentivo à cultura e garantindo a continuidade de um evento que já faz parte do calendário cultural da cidade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Maio de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador